



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: M. S. S. CAMPOS-ME (CAMPOS CONSULTORIA), CNPJ nº 08.640.533/0001-40, Rua Pintor Zezinho, nº 12, Bairro: Noe Trajano, Cidade: Patos-PB, neste ato representado pela sua proprietária Sra. Maria do Socorro de Sousa Campos, CPF nº 431.283.603-59, pelo valor total de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), representado por: 12 x R\$ 2.500,00, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	Prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB.	Mensal	12	2.500,00	30.000,00
				Total:	30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00010/2025 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação d a pessoa jurídica: M. S. S. CAMPOS-ME (CAMPOS CONSULTORIA), CNPJ nº 08.640.533/0001-40, Rua Pintor Zezinho, nº 12, Bairro: Noe Trajano, Cidade: Patos-PB, neste ato representado pela sua proprietária Sra. Maria do Socorro de Sousa Campos, CPF nº 431.283.603-59, pelo valor total de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais), representado por: 12 x R\$ 2.500,00, conforme quadro abaixo:

Código	Discriminação	Unid	Quant	Preço Unitário	Total
1	Prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB.	Mensal	12	2.500,00	30.000,00
				Total:	30.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº IN 00010/2025 - 02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços técnicos especializados com um profissional no acompanhamento da gestão do sistema único - SUAS e do cadastro único e programa bolsa família e da rede de serviços socioassistenciais, junto a ação social e desenvolvimento humano do município de Coremas-PB.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 14 de janeiro de 2025.


EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito